



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 016/2025

Colegiado de Curso de Letras

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem
Curso de Letras

1. **ASSUNTO:** Trata-se dos Critérios para concessão de quebra de choque entre horários do Curso de Letras.

2. **ANÁLISE:**

O Colegiado do Curso de Letras, deliberou sobre a necessidade de formalização dos critérios para análise e eventual concessão de requerimentos de quebra de choque entre horários de componentes curriculares no âmbito do curso de Letras, diante da recorrência de solicitações e da necessidade de uniformização das decisões.

Após discussão, foram aprovados os seguintes critérios para apreciação dos pedidos de quebra de choque:

- a) Ocorrência de migração de estudante para uma nova estrutura curricular, em que houve alteração na distribuição dos componentes por fase, em comparação à matriz de origem, resultando em incompatibilidades de horários não previstas inicialmente;
- b) Cancelamento da oferta de componente curricular obrigatório pela Faculdade à qual o curso está vinculado, o que impossibilita a matrícula do estudante no componente previsto na fase para a qual foi idealizado;

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ISAIAS MUNIS BATISTA - Presidente do Colegiado de Letras / UNEMAT - Tangará da Serra - 17/06/2025 às 10:08:31.
Documento Nº: 27912392-3636 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27912392-3636>



UNEMATD/C202542156

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



c) A possibilidade de integralização do curso mediante quebra de choque entre, no máximo, dois componentes curriculares, sendo obrigatória a complementação da carga horária com atividades planejadas e supervisionadas pelos docentes responsáveis pelos respectivos componentes.

Além disso, fica definido que os casos excepcionais, não contemplados pelos critérios acima, serão analisados individualmente pelo Colegiado do Curso, com base em documentação complementar e justificativa plausível.

3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado do Curso de Letras do Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra - MT, reunido em 10 de junho de 2025, deliberou por **APROVAR** os critérios para concessão de quebra de choque entre horários do Curso de Letras.

Tangará da Serra - MT, 10 de junho de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Me. Isaías Munis Batista
Presidente do Colegiado do Curso de Letras
Port. nº 2739/2024/PROEG

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ISAIAS MUNIS BATISTA - Presidente do Colegiado de Letras / UNEMAT - Tangará da Serra - 17/06/2025 às 10:08:31.
Documento Nº: 27912392-3636 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27912392-3636>



UNEMATDTC202542156